



**LEI N.º 0981/2012.**

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
20/09/12 à 05/10/12.	
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA N.º
	611/2011

**EMENTA:** "Dá-se nome de **AVENIDA ELIJÁRIO RODRIGUES REZENDE (JAIRO DE PEDRO MARIANO)**, a Av. Projetada no loteamento Rezende, nas Qs: 14, 15, 16, 17 e 18, no Bairro Redenção, em nossa cidade e, dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo N.º 038/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de de **AVENIDA ELIJÁRIO RODRIGUES REZENDE (JAIRO DE PEDRO MARIANO)**, a Av. Projetada no loteamento Rezende, nas Quadras: 14, 15, 16, 17 e 18, no Bairro Redenção, em nossa cidade e, dá outras providências, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Avenida.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Nemias Gonçalves de Lima**  
**Prefeito**